



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 132/2015)

Dispõe sobre a denominação da Rua 15 do Parque Terras de Santa Maria.
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º A Rua 15 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada **Rua Francisca Bela de Jesus Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de novembro de 2015.


João Francisco Mouco.
Secretário Geral